



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

CERTIDÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO desta CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de minhas atribuições regimentais e legais,

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, cumprimento de formalidades e instrução processual, que o **Requerimento de iniciativa da Comissão de Serviços Urbanos, Habitação e Segurança**, datado de 11 de maio de 2026 e subscrito por todos os Vereadores desta Casa, os quais solicitaram a **Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, preenchendo todos os requisitos dispostos no art. 47 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 53 e 116, §3º, inciso XI do Regimento Interno.

CERTIFICA, ademais, que o referido Requerimento foi submetido à apreciação do Soberano Plenário, obtendo **aprovação unânime** dos Senhores Vereadores em duas sessões, conforme os registros de atas oficiais abaixo especificados:

- **Aprovação em 1ª Discussão e Votação:** ocorrida na 23ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura realizada no dia 12 de maio de 2026.
- **Aprovação em 2ª Discussão e Votação:** ocorrida na 24ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura realizada no dia 14 de maio de 2026.

CERTIFICO, por fim, que o objeto aprovado visa à constituição de CPI composta por 3 (três) membros já definidos: **Presidente:** Vereador Adriano Bilhão (PSD), **Relator:** Vereador Douglas Toddy (PSDB) e **membro:** Vereador Ricardo Valim (PL), com prazo de atuação de **90 (noventa) dias**, destinada a apurar o seguinte **FATO DETERMINADO:**

"O descumprimento sistemático das obrigações contratuais e das metas do Marco Legal do Saneamento pela concessionária CORSAN/AEGEA no município de Sapucaia do Sul, manifestado pela precariedade na qualidade da água, irregularidades no faturamento, deficiência no tratamento de esgoto e negligência na recomposição da malha viária urbana."

Por ser a expressão da verdade fundamentada nos assentamentos oficiais desta Casa, lavro a presente Certidão, que vai por mim assinada, a fim de instruir e embasar a imediata conversão e promulgação da respectiva **Resolução Plenária** por parte do Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Cléber Rachel (Alemão), para que se estabeleçam os trâmites, ritos e nomeações da referida comissão.

Sapucaia do Sul/RS, 18 de maio de 2026.



JONATHAN SCHEFER
Diretor de Processo Legislativo